



ART. 5º, INCISO XLII, DA CF/88

Autor(res)

Cleide Vieira Da Silva
Maria Luísa Feliciano Nonato

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é uma das disposições mais importantes no contexto da proteção dos direitos fundamentais e do combate à discriminação racial no Brasil. Ao estabelecer que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, este inciso visa não apenas punir os responsáveis por atos racistas, mas também enviar uma mensagem clara de repúdio à intolerância racial e de compromisso com a igualdade de todos perante a lei. Nesta introdução, exploraremos os aspectos essenciais desse inciso, sua importância na promoção da igualdade racial e sua aplicação prática na defesa dos direitos individuais.

Objetivo

O objetivo é combater o racismo e promover a igualdade racial no Brasil, garantindo que a prática do racismo seja punida de forma rigorosa e que suas vítimas sejam protegidas pela lei. Ao tornar o racismo crime inafiançável e imprescritível, I busca desencorajar a discriminação racial e garantir que todos os cidadãos brasileiros possam viver em uma sociedade livre de preconceito.

Material e Métodos

O trabalho sobre o inciso 42 do artigo 5º da Constituição Federal foi realizado com base em uma série de pesquisas bibliográficas e documentais que abordam a questão da inviolabilidade dos direitos humanos, focando especificamente nos crimes de racismo, violação de direitos humanos. Inicialmente, foram consultadas fontes primárias, incluindo a própria Constituição Federal e a legislação correlata, como a Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990) e a Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997). Em seguida, foram revisados artigos acadêmicos, livros de doutrina jurídica e decisões judiciais que interpretam e aplicam o inciso 42.

Resultados e Discussão

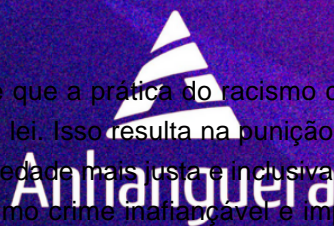
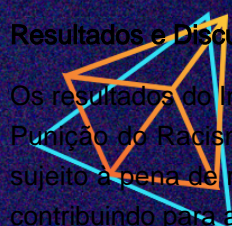
Os resultados do Inciso XLII:

Punição do Racismo: O inciso estabelece que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Isso resulta na punição efetiva dos responsáveis por atos racistas, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mensagem de Repúdio: Ao tornar o racismo crime inafiançável e imprescritível, o inciso envia uma mensagem clara de repúdio à intolerância racial e de compromisso com a igualdade de todos perante a lei. Isso fortalece o



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





combate ao preconceito racial e promove uma cultura de respeito e inclusão.

Proteção das Vítimas: O reconhecimento do racismo como crime inafiançável e imprescritível protege as vítimas de discriminação racial, garantindo-lhes o direito à justiça e à reparação pelos danos sofridos. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária.

Conclusão

O Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é crucial para promover a igualdade racial e proteger vítimas de discriminação racial no Brasil, ao declarar o racismo crime inafiançável e imprescritível. Esse inciso reflete o compromisso do Estado com a igualdade perante a lei e o combate ao preconceito racial. Para ser efetivo, é necessário não apenas sua consagração na Constituição, mas também sua implementação eficaz pelas autoridades, o fortalecimento das instituições de proteção dos direitos humanos, e a conscientização e mobilização da sociedade civil.

Referências

JUSBRASIL: <https://www.jusbrasil.com.br>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): <https://www.ipea.gov.br>

Artigos acadêmicos relevantes sobre o tema do racismo e da legislação antidiscriminatória.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera